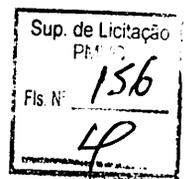




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 650429/2020

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para o atendimento de 90 (noventa) alunos da educação infantil.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande–MT/Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU - CNPJ: 06.237.492/0001-10.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 150, Quadra 47, lote 13, Bairro Nova fronteira, Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: Fevereiro a novembro de 2020 em razão do cumprimento do calendário escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à educação infantil, surge a imprescindibilidade do Termo de Fomento para 10 meses, entre o período de fevereiro a novembro de 2020 em razão do cumprimento do calendário escolar.

Importante consignar que o valor contratual global não será corrigido em nenhum percentual para a execução do período estabelecido no Termo aditivo a ser realizado no ano letivo de 2020.

Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a Vossa Senhoria, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o Termo Contratual.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. No Brasil a Educação Infantil desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças de zero a três anos, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento. Assim, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação Infantil deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, a Parceria entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU.

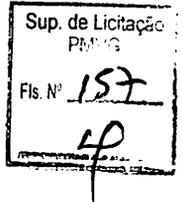
O objetivo é de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor a ser repassado para a INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU, pelo período de fevereiro até novembro de 2020 no total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil com 90 alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação, de fevereiro até novembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2020.

Benedita Santana Ponce
Benedita Santana Ponce

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rafaela Vitória Mendes Volcov
Rafaela Vitória Mendes Volcov
Técnica Administrativa - SMECEL

Processo n. 650429/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Termo de Fomento firmado com a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU** para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da Educação, pelo período de fevereiro a novembro/2020, 10 (dez) meses. Diante disso, justifica-se a contratação;
2. Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento a população municipal referente à educação, surge à imprescindibilidade do Termo de Fomento, entre o período supracitado, em razão do cumprimento do calendário escolar. Importante consignar que o valor contratual global não será corrigido em nenhum percentual para a execução do período estabelecido no Termo a ser realizado no ano letivo de 2020.
3. Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a Vossa Senhoria, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o Termo Contratual.
4. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**. O objetivo é de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.
5. Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação, de fevereiro até novembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa de licitação à autoridade superior.
6. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 137/142, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
7. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 11/2020, para a celebração do Termo de Fomento com a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, inscrita no CNPJ: 06.237.492/0001-10, estabelecida na Rua 150, Quadra 47, lote 13, Bairro Nova fronteira, Várzea Grande-MT, com valor fixado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, de fevereiro a novembro/2020.
8. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro de 2020.


SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.